



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sala de Sessões.

Campo Grande, 24 de abril de 2023.

**Vereador Professor Juari
PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição almeja através da criação do Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural do Bairro Santa Luzia, o reconhecimento, o fortalecimento, a estruturação e a consolidação desse logradouro como um local confiável e agradável para os moradores do próprio bairro e da adjacência frequentarem e, assim, haverá uma transformação com o incentivo por parte do poder público ao comércio local e a valorização econômica da região, como temos, por exemplo, a criação do corredor gastronômico da Avenida Bom Pastor, Bairro Vilas Boas (Lei 5.414/14).

Conforme dados oficiais da Planurb-MS, 29ª Edição - Revista 2022, Perfil Socioeconômico de Campo Grande-MS, a área do Bairro Santa Luzia (Nasser), localizado na Região do Segredo, possui uma população total de mais de 25.000 pessoas.

Em cumprimento à Resolução nº 1.338/20, informamos que esta proposição é uma justa reivindicação dos moradores deste bairro, especialmente da Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia, representada pelo Sr. Reginaldo Pauferro Miranda, Presidente, e de todos os membros.

Assim sendo, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei de criação do Corredor Gastronômico no Bairro Santa Luzia.

Por fim, diante das razões expostas, apresentamos o presente Projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala de Sessões.

Campo Grande, 24 de abril de 2023.

**Vereador Professor Juari
PSDB**